Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/17 de 02/11/2017

ATA NÚMERO 27/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA*** *e* ***LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuído o regimento da Câmara Municipal e a calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final do ano, bem como a informação sobre os fundos disponíveis para as propostas a deliberar nesta reunião de Câmara.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que não pretende alterar o regimento da Câmara Municipal, uma vez que o regimento em vigor se adapta ao funcionamento que se pretende para a Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador José Presa** cumprimentou os presentes e referiu o falecimento de Luís Gomes Fernandes, primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora eleito após o 25 de abril, propondo a um minuto de silêncio em sua

memória, bem como entregou um requerimento a propor a atribuição de uma medalha municipal a título póstumo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e em nome dos Vereadores do PSD expressou felicitações ao atleta Nicolas Rodriguez, natural de Vila Praia de Âncora, por ter saído vitorioso na 5ª gala de Kickboxing, em representação do Clube Alta Tensão.
Também expressou felicitações equipa feminina do Âncora Praia Futebol Clube que alcançou o 1º lugar na Lisbon Football Cup.
Perguntou ao Senhor Presidente pela resposta ao requerimento que o PSD apresentou ainda no mandato anterior relativamente à água.

O **Senhor Presidente** respondeu que não tem a resposta ao requerimento ainda concluída, de todo o modo a mesma será dada por escrito.
Associou-se às felicitações ao atleta que a Senhora Vereadora Liliana Silva mencionou, bem como à equipa referida.
Relativamente às propostas do Senhor Vereador José Presa, concordou que seja realizado um minuto de silêncio em memória de Luís Gomes Fernandes no final do Período Antes da Ordem do Dia. Relativamente à atribuição de medalha explicou que o regulamento em vigor não se adequa às dimensões das dinâmicas da atividade do concelho, pelo que este executivo pretende até ao final do ano proceder à revisão do regulamento. para depois da aprovação de um novo, atribuir medalhas a várias personalidades do concelho.
Informou que está a decorrer no Concelho de Caminha o torneio de apuramento das seleções femininas sub 18 de futsal para os jogos olímpicos da juventude em Buenos Aires, com quatro seleções de futsal, nomeadamente, Portugal Azerbaijão, Ucrânia e Itália, contando com a presença dos responsáveis máximos das Federações de Futebol, evento que coloca o Concelho de Caminha com boas referências no âmbito desportivo.

Informou também a Câmara Municipal que, após a tomada de posse deste executivo no dia 21 de outubro, tem acontecido algumas situações preocupantes, uma vez que em apenas dez dias o carro particular do Senhor Vice-Presidente foi vandalizado, aconteceu o incidente no gabinete do Senhor Vice-Presidente que foi tornado público, tendo chegado nos últimos dias cartas anónimas com ameaças de morte também dirigidas ao Senhor Vice-Presidente. Disse que em nenhuma circunstância, independentemente da relação que possa haver ou não com cada uma das situações e do que possa ser provado, no futuro, em outras instâncias, não pode haver lugar à prática de crimes no âmbito da discussão política. Perante estas situações, informou que seguirá a investigação no âmbito dos processos judiciais e disciplinares.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** relativamente ao assunto que o Senhor Presidente cabou de abordar, disse que compreende bem as palavras do Senhor Presidente, porque os responsáveis do PSD também têm sido alvo desse vandalismo em automóveis pessoais, lamentando que haja pessoas no Concelho de Caminha que se deem a esse trabalho, bem como pessoas que condenem publicamente os responsáveis do PSD por ser sempre o praticante desses mesmos atos de vandalismo, quando na verdade o PSD e os seus responsáveis é que têm sido vitimas desses mesmos atos, assim como insultos nas redes sociais e em praça pública, quando a única coisa que o PSD quer fazer é política séria para fazer o melhor pelo concelho.
Relativamente ao episódio recente no gabinete do Senhor Vice-Presidente, repudiou a atuação do Senhor Presidente da Câmara perante a situação, porque devia ter tido a elevação e serenidade necessária para tratar do assunto, não sendo muito correto julgar, condenar e achincalhar o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora por uma situação da qual o Senhor Presidente da Câmara não foi sequer testemunha. Disse esperar que as autoridades próprias atuem, não se pode relatar pormenores de algo que não se sabe se aconteceu. Referiu que na vida não vale tudo e neste caso envolve a vida de uma pessoa que deve ser respeitada, porque a

presunção de inocência faz parte da Lei Portuguesa. Reforçou que lamenta a posição que o Senhor Presidente tomou perante as entidades de comunicação social, uma vez que a primeira coisa que foi feita foi chamar a comunicação social e não as autoridades.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** concordou que não se deve aceitar este tipo de comportamentos e referiu que quando exerceu as funções de Vereador na Câmara Municipal também foi alvo de situações idênticas, inclusivamente chegou a conduzir uma viatura que lhe estava afeta, em que lhe tiraram os parafusos nas rodas, tendo sido reportada a situação às autoridades, mas nunca mais teve conhecimento das conclusões. Referiu que apesar destas situações que foi alvo, nunca acusou ninguém de as ter realizado, pelo que é infeliz insinuar atualmente a acusação em alguém. Admitiu que poderão ser posturas relacionadas com a política ou não, podendo ser também questões pessoais.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não insinuou que o PSD é o responsável por estes atos. Explicou que, enquanto Presidente da Câmara, ao ter tomado conhecimento do incidente no gabinete do Senhor Vice-Presidente não chamou a imprensa, mas sim, falou com as pessoas envolvidas para confirmar o que aconteceu, e perante a gravidade dos factos relatados teve o cuidado de falar com os representantes dos Partidos representados na Assembleia Municipal, dando conta do que se tinha passado e informando que a Câmara iria agir judicialmente, bem como o que foi transmitido no comunicado da Câmara Municipal, foi o que deve ser transmitido numa denúncia, ou seja, factos quanto ao local, forma, tempo e identificação das pessoas envolvidas. Referiu que cabe agora à dinâmica processual, em inquérito junto do Ministério Público e na parte disciplinar na Câmara Municipal, tomar as decisões que cabem sobre esta matéria.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que sabe bem o que é o insulto que ultrapassa a dimensão política e que atinge a pessoa e a família, o que continua a

ser uma realidade no concelho. Referiu que mantem o que disse relativamente à atuação do Senhor Presidente neste assunto. Disse que o Senhor Presidente se limitou a relatar os factos de uma determinada versão, porque existe outra versão dos acontecimentos e pelos vistos existem várias versões dos factos, não devendo o Senhor Presidente tomar partido de nenhuma versão e remeter o assunto para as instâncias próprias.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se perante o incidente no gabinete do Senhor Vice-Presidente, foram chamadas as autoridades para fazer o levantamento da ocorrência.

O **Senhor Presidente** respondeu que não foram chamadas as autoridades. De seguida foi realizado um minuto de silêncio em memória de Luís Gomes Fernandes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/09/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de setembro de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Liliana Silva, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa e Paulo Pereira.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

25/10/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – CRIAÇÃO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL DO CONCELHO DE CAMINHA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;
Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta pretende dar corpo a uma área importante no Concelho de Caminha. Referiu ser necessário institucionalizar a presença de um Conselho Económico e Social, que reúna um conjunto de cidadãos do concelho em representação das diversas áreas da vida social e económica, por forma a ajudar a Câmara Municipal a poder dirigir os destinos do concelho sobre matérias estruturantes, que dizem respeito a planos setoriais do âmbito municipal. A

proposta de regulamento tem a participação de diversas entidades, em que o objetivo é ser o mais ampla possível, estando disponível para melhorar a proposta.

O **Senhor Vereador José Presa** disse que concorda com a génese da proposta, no entanto considera restrito e pouco representativo do concelho no que respeita a representantes das instituições. Referiu que é algo que está em aberto e que pode ser discutido e alterado, pelo que os Vereadores do PSD apresentarão algumas propostas para acrescentar a representação e conseguir ir mais ao terreno.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que concorda com a génese da proposta, mas tem dúvidas relativamente à área social, uma vez que já existe o CLAS, devendo definir-se bem as áreas de atuação. Admitiu que devem ser acrescentadas mais instituições, pelo que os Vereadores do PSD darão o seu contributo na fase de discussão pública.

O **Senhor Presidente** disse que esta proposta é aberta a contributos para que todos se revejam na mesma, mas também não deve ser criado um fórum de cidadania demasiado amplo, porque pode perder-se aquilo que se pretende.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA AS ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA E SANDIA (VILA PRAIA DE ÂNCORA) - RATIFICAÇÃO;

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Caminha e a Área de Reabilitação Urbana da Sandia foram objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Caminha, em 19.12.2014 e publicação no *Diário da República*, respetivamente através dos avisos nº 2262/2015 de 2 de março (2ª Série – nº 42) e nº 2381/2015 de 4 de março (2ª Série – nº 44);

Nessa sequência e de acordo com a possibilidade prevista no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação dada pelo Decreto Lei nº 307/2009 de 23/10, alterado pela Lei 32/2012 de 14/8, foi seguida a via do "instrumento próprio" para efeitos da implementação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), que obrigatoriamente se seguiam à delimitação daquelas ARU's;

Esse instrumento é adiante designado por Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

Conforme disposto no art.º 15º do RJRU e no caso em apreço, *"…aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação";*

A aprovação de ORU's através de instrumento próprio é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Assim e para cumprimento de tudo o imposto no RJRU, designadamente o seu art. 17º, impõe-se que:

1) Os projetos de ORU sejam remetidos ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias (nº 3 do art.º 17º do RJRU);
2) Simultaneamente, com a remessa que se refere no número anterior, submeter os projetos de ORU a discussão pública (nº 4 art.º 17º do RJRU), a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

   2.1.) ao procedimento de discussão publica aplica-se o art.º 89º daquele RJIGT que determina entre outros aspetos que esse período não poderá ser inferior a 20 dias (úteis);

2.2.) O anúncio da discussão publica é feito com antecedência mínima de 5 dias, através de:

a) Aviso no *Diário da República*;

b) Divulgação através da comunicação social;

c) Sitio da internet;

2.3.) desse aviso/anúncio deverá constar:

a) o período de discussão;

b) a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões;

c) o local onde se encontra disponível a proposta;

3) finda essa fase, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados e elabora a versão final a submeter a aprovação (Assembleia Municipal) e procede à sua divulgação em *Diário da República* e página eletrónica do município.

Assim, considerado estarem reunidas condições para dar inicio ao período de Discussão Publica das Propostas dos PERU/ORU do Centro Histórico de Caminha e de Sandia, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere **ratificar** o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara que deferiu o seguinte:

1) Determinar a abertura de um período de discussão publica das propostas de PERU/ORU do Centro Histórico de Caminha e de Sandia, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, pelo período de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89º do Decreto Lei nº 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), o qual terá início no 5º dia posterior à publicação do aviso no *Diário da República*.

Os documentos que integram as propostas do PERU/ORU do Centro Histórico de Caminha e de Sandia deverão estar disponíveis para consulta dos interessados na Secção de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Caminha, sito no Largo Calouste Gulbenkian, em Caminha e no Gabinete de Apoio ao Munícipe, sito no Centro Coordenador de Transportes à

1) Rua 31 de Janeiro em Vila Praia de Ancora, bem como através da página da Internet da Câmara Municipal de Caminha (http://www.cm-caminha.pt).

2) No decorrer do período de discussão pública os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta.
3) As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, ou para o Gabinete de Apoio ao Munícipe - Centro Coordenador de Transportes, Rua 31 de Janeiro, Vila Praia de Ancora, 4910-000 Caminha, ou entregues diretamente quer na Secção de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Caminha, sito na Largo Calouste Gulbenkian em Caminha, quer no Gabinete de Apoio ao Munícipe, sito no Centro Coordenador de Transportes à Rua 31 de Janeiro em Vila Praia de Ancora, 4910-000.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que esta proposta teve que ser submetida a discussão pública com caracter de urgência, porque a Assembleia Municipal decidiu criar duas áreas de reabilitação urbana no Concelho de Caminha que necessitavam de uma intervenção de valorização urbana urgente. A legislação que permite a criação das Áreas de Reabilitação Urbana e todos os instrumentos financeiros que estão associados, exige que no período de três anos, os municípios apresentem à Assembleia Municipal os programas de reabilitação urbana e as operações de reabilitação urbana que envolvem as áreas assinaladas. Na sequência da criação das Áreas de Reabilitação Urbana, foi feito um plano de ação, submetido a candidatura, tendo sido aprovado, dando lugar à elaboração dos planos estratégicos para cada uma das áreas. Com a entrada em período eleitoral todo o processo ficou parado; posteriormente, depois das eleições tomou-se consciência que até 19 de dezembro de 2017 é necessário decidir em Assembleia Municipal as operações de reabilitação urbana, pelo que devem ser submetidas a discussão pública por se tratarem de intervenções relevantes. Por esse motivo, esperar por esta reunião para deliberar não estaria em discussão pública os vinte dias úteis previstos na Lei para receção de críticas e sugestões para

posteriormente submeter a decisão da Assembleia Municipal, pelo que foi necessário decidir para agora ratificar a decisão.
A intervenção na área da Sandia em Vila Praia de Âncora pretende reforçar as infraestruturas a partir da necessidade da recolha de algumas águas pluviais, bem como a intervenção nos pisos de todas as ruas intervencionadas, prevendo também a melhoria de acessibilidades com a construção de uma ponte pedonal nobre a N13.
A intervenção no centro histórico de Caminha compreende a organização de trânsito através de intervenção no espaço urbano para efeitos pedonais, bem como a intervenção nas infraestruturas de água, saneamento, águas pluviais, linhas de comunicações e eletricidade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este assunto já deveria ter vindo a reunião de Câmara para não ser necessário submeter o processo a ratificação, no entanto referiu que esta proposta é de todo o interesse para o município.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM – PROTOCOLO 2017 – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA EM OBRA NÃO PREVISTA NO PROTOCOLO;

Conforme informação dos serviços a Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém solicitou a utilização da verba disponível ao abrigo da cláusula 4ª do protocolo aprovado entre a Câmara Municipal de Caminha e aquela Junta de Freguesia;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da clausula 4ª do protocolo transferir o apoio no valor de 4.679,54€ à Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém.

O **Senhor Vereador José Presa** questionou a legalidade da proposta, uma vez que a Junta de Freguesia não tem legitimidade para fazer um investimento numa instituição privada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o salão paroquial pertence à Fabrica da Igreja Paroquial, pelo que não se pode proceder ao pagamento de uma obra num equipamento privado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador José Presa** fez a seguinte declaração de voto verbal em nome dos Senhores Vereadores do PSD: *Votamos contra porque não encontramos suporte legal para o pagamento direto de faturas a entidades privadas.*

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARGELA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE IMAGENS TRADICIONAIS DE PRESÉPIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".
Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Argela, no montante de 250,00€ para apoio na aquisição de imagens tradicionais de presépio.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na proposta falta a informação técnica com o enquadramento jurídico do pedido de subsídio.

O **Senhor Presidente** esclareceu que, perante o pedido, existe um despacho que originou uma proposta à Câmara Municipal, pelo que cabe à Câmara Municipal decidir.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2017/2018;

No âmbito do programa eco-escolas da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), a Câmara Municipal de Caminha tem vindo, desde o ano 2008, a colaborar com a ABAE e com as escolas do Concelho neste programa, celebrando um protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e a ABAE.
Considerando ainda que o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Caminha no desenvolvimento do programa assume elevada importância no prosseguimento das estratégias de Educação Ambiental planeadas para o Município;
Considerando o número de estabelecimentos de ensino (públicos e privados) habitualmente aderentes ao projeto;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo referido em epígrafe, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – JÚRI DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

No âmbito do programa municipal para atribuição de auxílios económicos a estudantes do ensino superior, e de acordo com o n.º 1, do art.º 8º do respetivo regulamento, a seleção dos candidatos será efetuada por um júri, composto pelos seguintes elementos:

a) Presidente do Júri: Vereador responsável pelo pelouro da ação social;
b) Secretário: Técnico superior do setor da saúde e ação social;
c) Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo.

De acordo com o n.º 2, do mesmo artigo, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a constituição do júri de seleção para atribuição dos referidos apoios, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Vereadora do pelouro da educação e ação social – Liliana de Sousa Ribeiro;
- Secretário: Técnico superior do setor da ação social – Paula Dias;
- Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo – Raquel Tavares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – COMPARTICIPAÇÃO NOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2017/2018;

De modo a incentivar ao não abandono escolar e apoiar as famílias que tenham alunos a frequentar o ensino secundário na Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora e estabelecimentos de ensino de fora do Concelho, por força da falta de oferta formativa, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1) Apoiar as famílias que tenham alunos a frequentar o ensino secundário na Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora e estabelecimentos de ensino de fora do Concelho, por falta de oferta formativa, no montante total dos encargos correspondentes às comparticipações nos transportes escolares na "componente aluno", no valor de 43.600,00€, ano letivo 2017/2018;
2) Que presente medida produza efeitos no 1º dia do ano letivo 2017/2018;
3) Que se oficialize a medida aos estabelecimentos de ensino e empresas transportadoras.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE 50% DAS TARIFAS DEVIDAS PELA LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS AOS CONSUMIDORES A SERVIR PELA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TRAVESSA DA CANCELA – FREGUESIA DE LANHELAS;

Considerando de todo o interesse para o município que se aumentem as taxas de adesão às redes públicas de drenagem e tratamento de águas residuais existentes no concelho, contribuindo para a melhoria da eficiência e sustentabilidade dos sistemas;

Considerando que o aumento das taxas de adesão constitui um importante contributo para a melhoria da qualidade ambiental do concelho, permitindo ainda rentabilizar os investimentos efetuados e em curso;

Atendendo a que muitas famílias enfrentam dificuldades na gestão do seu orçamento familiar, no qual assume sobrecarga acrescida o montante dos normais encargos devidos pela concretização das ligações referidas às redes públicas;

E estando prevista a entrada em funcionamento, a curto prazo, da nova rede de drenagem de águas residuais da Travessa da Cancela, em Lanhelas, em fase final de execução;

Propõe-se que:

Seja concedida, até 31 de dezembro de 2017, uma redução de 50% nos valores, que estejam em vigor no referido período, dos encargos decorrentes da ligação de saneamento em habitações unifamiliares servidas pela rede pública de drenagem de águas residuais referida, e desde que não possuam extensão superior a 20m;

Que os restantes 50% do valor em causa possam ser pagos em doze prestações mensais anexadas na fatura da água;

Propõe-se ainda que se proceda à ampla divulgação da entrada em vigor desta medida, informando a população que, nos termos do disposto no art.º 161 do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada insuficiência económica, existe a possibilidade de isenção total ou parcial do referido pagamento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS DO CONSUMO DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 1746 – REQUERENTE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS;

O Agrupamento de Escolas Sidónio Pais solicitou a isenção das taxas e tarifas de consumo de água da instalação número 1746.
De acordo com a alínea a), do n.º 8, do art.º 161º, do regulamento municipal de sistema de água e águas residuais, a Câmara Municipal "poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, as seguintes entidades ou consumidores: a) pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa".
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar as taxas e tarifas de consumo de água na instalação número 1746.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO TOTAL DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JUNHO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 18948 – REQUERENTE: ABEL RODRIGUES DE SEQUEIRA DUQUE;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de junho de 2017, no valor de 11,84€, mais juros de mora devidos, na instalação número 18948, ao requerente Abel Rodrigues de Sequeira Duque.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ISENÇÃO DE 75% DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JULHO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 10217 –

REQUERENTE: JOÃO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 75% da dívida de consumo de água do mês de julho de 2017, no valor de 74,09€, na instalação número 10217 ao requerente João Alberto Ribeiro Fernandes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUERENTE: MARIA GORETI TORRES PEREIRA;

A requerente Maria Goreti Torres Pereira solicitou o pagamento em prestações do valor devido pela ligação de ramal de saneamento;
De acordo com o n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Caminha "em caso de comprovadas dificuldades económicas por parte do consumidor e assim entendidas pela entidade gestora será permitido o pagamento fracionado do montante a pagar".
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da ligação do ramal de saneamento em seis prestações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRANSITO E ESTACIONAMENTO NA RUA DOS PESCADORES – FREGUESIA DE VILA

PRAIA DE ÂNCORA – PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NUM EDIFÍCIO - RATIFICAÇÃO;

Considerando o contacto efetuado pelo Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Praia de Âncora, dando conta que a ocupação de via pública das obras no edifício "Condomínio Prédio Rua dos Pescadores n.º 21", na Freguesia de Vila Praia de Âncora inviabiliza o transito naquela rua;
Considerando a Informação do Comandante Operacional Municipal;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere **ratificar** o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 26/10/2017 que deferiu a suspensão temporária de trânsito e estacionamento na Rua dos Pescadores, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, pelo período licenciado no alvará de ocupação de via pública número 81/17.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou esclarecimentos sobre a proposta.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que houve um erro por parte dos serviços da Câmara Municipal na avaliação da área ocupada para as obras. Feita a reavaliação constatou-se ser necessário proceder à suspensão de trânsito.

O **Senhor Vereador José Presa** perguntou se a suspensão do trânsito não implica pareceres dos Bombeiros e GNR antecipadamente.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que a suspensão do trânsito é comunicada ao Bombeiros e GNR.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 02 de Novembro de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes